



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

DOCUMENTO Nº 386  
/

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020-PMB

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020-PMB DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM E A JUB' S & CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, Estado de Sergipe, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 – Centro, CNPJ 13.097.068/0001-82, pessoa jurídica de direito Público, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito **ERALDO DE ANDRADE SANTOS** e a firma **JUBS & CIA LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.751.273/0001-64, situada à Av. Simpliciano F. da Fonseca, 427 – Centro, nesta cidade de Boquim/SE, doravante neste ato representada pelo Proprietário o Srº **JOSÉ UNALDO BARBOSA SILVA**, portador do CPF: 102.814.365-68, e RG: 144214 SSP/SE doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Presencial nº **32/2019 - PMB**, têm, entre si, ajustado o presente contrato de fornecimento de combustível, que se regerá pelas normas das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de valor ao contrato nº 02/2020 - PMB, nos limites permitidos por lei e conforme previsto no item 2.3, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O reequilíbrio constante no anexo I deste termo corresponde a alteração nos preços verificados através das notas fiscais e na placa de preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO REEQUILÍBRIO**

3.1- O valor global a ser acrescido será de **R\$ 28.420,00 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte reais)** referente aos itens originais do Contrato nº 02/2020 - PMB, conforme Anexo I, parte integrante deste termo.

3.2 – DA DOTAÇÃO:

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE DE RECURSOS
02.01	04.122.0001	2003	33.90.30.00	10010000 GABINETE
05.01	12.361.0012	2305	33.90.30.00	11200000 SALARIO EDUCAÇÃO
05.01	12.361.0005	2018	33.90.30.00	11230000 APOIO TRANSPORTE ESCOLAR
05.01	12.361.0005	2022	33.90.30.00	10010000 RP EDUCAÇÃO
05.01	12.361.0005	2022	33.90.30.00	11110000 EDUCAÇÃO
06.01	15.452.0003	2031	33.90.30.00	10010000 RP DTTU
06.01	04.122.0002	2030	3390.30.00	10010000 RP OBRAS
09.01	04.122.0002	2081	33.90.30.00	10010000 AGRICULTURA

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido objeto de ratificação pelo presente instrumento, passando aqueles a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.





DOCUMENTO Nº 397  
f

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

4.2 E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Boquim/SE, 03 DE JANEIRO DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ERALDO DE ANDRADE SANTOS**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**JUBS & CIA LTDA**  
**JOSÉ UNALDO BARBOSA SILVA**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1. Leletka Gardênia P. Seis C.P.F. 053-971-245-08
2. Marta da Penelope Macedo C.P.F. 067.691.255-95



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

DOCUMENTO Nº 398

ANEXO I

SEC. DE AGRICULTURA  
PROJETO ATIVIDADE: 2081

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	DIESEL S10	30.000 L	4,01	4,11	0,10	3.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 2081

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA	5.000 L	4,70	4,82	0,12	600,00

SEC. DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	DIESEL S10	18.000 L	4,01	4,11	0,10	1.800,00

PROJETO ATIVIDADE: 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	DIESEL S500	15.000 L	3,95	4,05	0,10	1.500,00

PROJETO ATIVIDADE: 2022/MDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA	7.500,00 L	4,70	4,82	0,12	900,00

PROJETO ATIVIDADE: 2022/MDE

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	DIESEL S500	4.000 L	3,95	4,05	0,10	400,00

PROJETO ATIVIDADE: 2022/RP.

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA	1.000 L	4,70	4,82	0,12	120,00

PROJETO ATIVIDADE: 2022/RP

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	DIESEL S10	35.000,00 L	4,01	4,11	0,10	3.500,00

PROJETO ATIVIDADE: 2022/RP

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	DIESEL S500	5.000 L	3,95	4,05	0,10	500,00

PROJETO ATIVIDADE: 2305

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO	TOTAL ACRESCIDO
------	-----------	-------	--------------------	-----------------	-----------------------	-----------------



DOCUMENTO Nº 389

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

					por litro (R\$)	(R\$)
	DIESEL S500	16.000 L	3,95	4,05	0,10	1.600,00

**PROJETO ATIVIDADE: 2305**

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	DIESEL S10	20.000,00 L	4,01	4,11	0,10	2.000,00

**GABINETE  
PROJETO ATIVIDADE: 2003.**

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA	11.000,00 L	4,70	4,82	0,12	1.320,00

**SEC. DE OBRAS  
PROJETO ATIVIDADE: 2030.**

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA	7.000,00 L	4,70	4,82	0,12	840,00

**PROJETO ATIVIDADE: 2030.**

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	DIESEL S10	85.000,00 L	4,01	3,11	0,10	8.500,00

**PROJETO ATIVIDADE: 2030.**

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	DIESEL S500	16.000,00 L	3,95	4,05	0,10	1.600,00

**SEC. DE OBRAS - DTTU  
PROJETO ATIVIDADE: 2031.**

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER ACRESCIDO por litro (R\$)	TOTAL ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA	2.000,00 L	4,70	4,82	0,12	240,00

Valor Total a ser acrescido: R\$ 28.420,00 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte reais).